



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 62/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADORA JULIANA COSTA LOURENÇO

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 62/2025, de autoria da Vereadora Juliana Costa Lourenço, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”. A emenda destina R\$ 100.000,00 para a construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos, localizada no Bairro Arantes, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio está corretamente prevista, com redução na Reserva de Contingência e posterior alocação ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da ação existente Construção de Unidades Básicas de Saúde, enquadrada em Obras e Instalações. Não foram identificadas inconsistências financeiras ou orçamentárias.

PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 62/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Voto pela **APROVAÇÃO** da Emenda Impositiva nº 62/2025

Membro: Genildo dos Santos Azevedo

Pelas conclusões do relator

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Pelas conclusões do relator

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Drª Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário